



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Directo

**Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação**

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

Adjudiquem-se
Proceder em conformidade
VNC 2016.04.18
F. Nogueira
Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-017-16

2. Objeto

Prestação de Serviços para Limpeza do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Nova de Cerveira

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

4. Preço base

€ 21.996,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis euros)



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Verde Circunstância Limpezas e Jardins, Lda	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Verde Circunstância Limpezas e jardins, Lda	€ 21.996,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Proposta de aprovação:

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da **Prestação de Serviços para Limpeza do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Nova de Cerveira** à empresa **Verde Circunstância Limpezas e Jardins, Lda**, pelo montante global de **€ 21.996,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

- Certidão de Registo Comercial;

- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar fotocópia(s)).

c) Propõe-se ainda que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 18 de abril de 2016

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira

Carreira / Categoria: Técnico Superior

Assinatura:

Anabela Oliveira